DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536869121 1107305727 33554432 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-469750017 -1073732485 9 0 511 0;} @font-face {font-family:"Bookman Old Style"; panose-1:2 5 6 4 5 5 5 2 2 4; mso-font-alt:"Bookman Old Style"; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:647 0 0 0 159 0;} @font-face {font-family:FrutigerLightItalic; panose-1:0 0 0 0 0 0 0 0 0 0; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-format:other; mso-font-pitch:auto; mso-font-signature:3 0 0 0 1 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-fareast-language:EN-US;} p.MsoHeader, li.MsoHeader, div.MsoHeader {mso-style-priority:99; mso-style-link:"Cabeçalho Char"; margin:0cm; mso-pagination:widow-orphan; tab-stops:center 212.6pt right 425.2pt; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:"Times New Roman";} span.CabealhoChar {mso-style-name:"Cabeçalho Char"; mso-style-priority:99; mso-style-unhide:no; mso-style-locked:yes; mso-style-link:Cabeçalho; mso-ansi-font-size:11.0pt; mso-bidi-font-size:11.0pt; mso-fareast-language:EN-US;} span.apple-style-span {mso-style-name:apple-style-span; mso-style-unhide:no; mso-style-parent:"";} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-size:10.0pt; mso-ansi-font-size:10.0pt; mso-bidi-font-size:10.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-hansi-font-family:Calibri;} @page WordSection1 {size:595.3pt 841.9pt; margin:106.35pt 56.65pt 70.9pt 63.8pt; mso-header-margin:35.45pt; mso-footer-margin:35.45pt; mso-paper-source:0;} div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->

DECRETO Nº. 217 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DA FIFA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022 e sendo tradição nacional a suspensão do expediente na administração pública, em caráter excepcional;

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente nos órgãos da administração pública municipal, dar-se-á da forma abaixo:

I – Quando os jogos tiverem início às 16:00 horas, o término do expediente será às 15:00 horas;

II – Quando os jogos tiverem início às 13:00 horas, o término do expediente será às 12:00 horas, sem retorno após o término do jogo.

Artigo 2º - A suspensão do expediente acima não se aplica aos serviços considerados essenciais, em especial à saúde, cuja chefia deverá assegurar integralmente o seu funcionamento, com escala de ambulâncias em plantão permanente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 25 dias de novembro de 2022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura na data supra.

_____ Marcia Cristina Vacari de Lima,

respondendo pelo expediente da secretaria.

.....